



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N°002/2021

Salvador do Sul, 04 de Janeiro de 2021.

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar Indicação ao Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos Regimentais que após aprovada pelo Plenário da Câmara de Vereadores, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um chimarródromo com bebedouro de água e também um suporte com álcool em gel na praça municipal, no centro do Município de Salvador do Sul.

Justificativa: Pensando no retorno da comunidade salvadorense aos locais públicos no município de Salvador do Sul, após o fim da pandemia, penso que seja o momento de investir na socialização e integralização das pessoas novamente. Para isso a instalação de um chimarródromo com bebedouro de água potável e também um suporte com álcool em gel para a comunidade usufruir em seus momentos de tempo livre. Levando em conta que a praça municipal sempre foi um local que a comunidade gostou de usar em seus momentos de lazer. Saliento a importância de um bom posicionamento das câmeras de



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

segurança da praça, a fim de fiscalizar estes objetos. Esta solicitação foi feita a partir de vários municíipes e visitantes de nossa cidade, sendo que esta ideia já foi colocada em prática com sucesso em municípios vizinhos.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN

Vereador Republicanos

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18/01/2021
POR maurim dodi

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
Maurim Henrique Kirch
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
ATA 04.01.21
HORA 8:30h.
ASS. FUNCIONÁRIO
Clarice Eliane Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores

PROTOCOLADO
DATA 21.01.21
HORA 16h35
ASS. FUNCIONÁRIO